



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 162/2018 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora não se deslocou até a cidade do Natal/RN no dia 22 de outubro do corrente ano, afim de participar **do MODULO V: REGIME JURIDICO E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PUBLICOS, CONTROLE E GESTÃO DE PESSOAL**, que foi realizado no Auditório do TCE/RN.

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 157/2018-GP que concedeu à Sra. **MARIA DAISE DE FRANÇA DO NASCIMENTO VIANA**, Matrícula 0341, inscrita no CPF nº 074.708.9324-58, **Coordenador de Geral de Recursos Humanos** deste Município, 1 e ½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 100,00 (cem) reais, perfazendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 23 de outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal